

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA (86ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e quinze minutos (09h15min), do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (20.09.2022), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a octogésima sexta (86ª) Sessão Ordinária, do segundo (2º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Senhor Vereador **CLÉCIO ALVES**, que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **MARKIM GOYÁ** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **CLÉCIO ALVES** - Presidente em exercício; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No expediente foi lido o Ofício nº 192/2022 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha o Projeto de Lei nº 325, de 16 de setembro de 2022, que altera o Art. 2º da Lei nº 10.261, de 08 de outubro de 2018, que desafeta área pública de sua destinação primitiva e dá outras providências (Doação de área pública municipal ao Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado de Goiás). **Às nove horas e vinte e dois minutos (09h22min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores GABRIELA RODART e MAURO RUBEM. Apresentaram matérias: ANSELMO PEREIRA, Projeto de Lei nº 326, de 20 de setembro de 2022**, que denomina Av. Maria de Lourdes Gomes da Silva Rodrigues a via localizada no Jardim Novo Mundo, entre a Av. Hamburgo e a Av. Leste-Oeste, Projeto de Lei nº 327, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da entidade denominada "Associação dos Moradores e Freqüentadores do Lago das Rosas" e dá outras providências; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SMM; **GABRIELA RODART**, requerimento endereçado ao Sindposto (Explicações sobre o aumento repentino dos combustíveis nos postos de Goiânia, desde a segunda quinzena de

setembro de 2022), ao Procon e à SEPLANH; **DELEGADO ÁLVARO**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **MAURO RUBEM**, requerimentos endereçados à AMMA e à Prefeitura (Requer ao Prefeito de Goiânia, o Exmo. Sr. Rogério Cruz, com cópia para o Sr. Alisson Silva Borges, Presidente da Companhia de Organização de Goiânia, que preste informações sobre a COMURG, dispondo sobre a estrutura organizacional em vigor); **LEANDRO SENA**, requerimento endereçado à AMMA; **THIALU GUIOTTI**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à AMMA; **MARLON TEIXEIRA**, Projeto de Lei nº 328, de 20 de setembro de 2022, que declara de Utilidade Pública a entidade "O Instituto Hub do Cerrado"; **LÉIA KLEBIA**, requerimento endereçado à SEMAD. Os Vereadores **ANSELMO PEREIRA**, **MARKIM GOYÁ**, **PASTOR WILSON** e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** solicitaram o registro como **presenças honrosas** da Servidora Pública e Assistente Social, Senhora Lúcia Santiago; do Ex-Vereador, Pastor Fábio Lima; e da Presidente da Associação do Lago das Rosas, Senhora Maria Helena. **Às nove horas e cinquenta minutos (09h50min)**, o Senhor Presidente, Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, passou para a Ordem do Dia. **Veto nº 06/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 14/2021, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, de autoria do Vereador Mauro Rubem, que institui no município de Goiânia o Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela rejeição parcial do veto - votação única. O veto foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **Veto nº 17/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 29/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 135/2021, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em braille para os alunos com deficiência visual nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela manutenção do veto - votação única. O veto foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **Veto nº 30/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 63/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que institui homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, mediante entrega de certificado em reconhecimento aos serviços prestados, na forma que especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela manutenção do veto - votação única. O veto foi mantido e encaminhado

ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito.

Foi aprovado o pedido de inversão de Pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 311/2022, de autoria do **PREFEITO**, que institui normas de controle das atividades econômicas na macrozona construída do município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano.

Foi aprovado o pedido de inversão de Pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2022, de autoria do Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, que denomina a Avenida Guarapari como Avenida Hailé Salassié de Goiás Pinheiro e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano.

Projeto de Lei Ordinária nº 550/2021, de autoria do Vereador **SARGENTO NOVANDIR**, que institui o direito de manter o ponto na feira hippie e demais feiras livres em Goiânia, caso o titular venha a óbito, ao cônjuge, aos parentes de primeiro grau e dá outras providências, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação com substitutivo - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei.

Foi aprovado o pedido de inclusão e inversão de Pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022, de autoria do Vereador **SANTANA GOMES**, que modifica a redação da ementa e do Art.1º da Lei nº 10.439/2019, incluindo as pessoas com lúpus como destinatárias do direito de ter atendimento preferencial e sobre a utilização de vagas de estacionamento preferenciais, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei.

Foi aprovado o pedido de inclusão e inversão de Pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022, de autoria do Vereador **SANTANA GOMES**, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Goiânia data comemorativa de aniversário do Bairro Vila Mutirão I e II e homenagem ao reconhecimento mundial do fundador Íris Rezende, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei.

Projeto de Lei Ordinária nº 213/2022, de autoria do Vereador **WELTON LEMOS**, que consolida a legislação goianiense relativa à proteção e defesa da mulher, com parecer da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Marlon Teixeira, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão da Defesa e Direitos da Mulher. **Projeto de Lei Ordinária nº 283/2022**, de autoria do Vereador **PASTOR WILSON**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Instituto "AD Cidade do Amor" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **A assessoria da Vereadora LUCIULA DO RECANTO justificou sua ausência** por meio de Ofício. **Dezesseis (16) requerimentos foram aprovados de plano**, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. **Dois (02) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Às onze horas e dezessete minutos (11h17min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 21/09/2022 10:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29168

Código de Autenticação: 73677eb86a



